



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

REDAÇÃO LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-Ce
CNPJ: Nº 02.181.976/0001-33

APROVADO

05 / 03 / 2026

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

À FAMÍLIA ENLUTADA DE ANA
GISLANE FARIAS DE SOUSA.

A Câmara Municipal de Poranga-Ceara, que esta subscreve com amparo no Regimento Interno, encaminha Moção de Pesar Enlutada de **Ana Gislane Farias de Sousa** pelo seu falecimento no dia 26 de janeiro de 2026.

Ana Gislane foi uma pessoa de caráter simples, amiga dedicada e sempre disposta a ajudar aqueles ao seu redor. Sua vida foi marcada pelo amor ao próximo, pela sinceridade e pela amizade sincera que conquistou ao longo de sua jornada. Era querida e amada por todos em nossa cidade, deixando uma marca indelével nos corações de amigos e familiares.

Neste momento de dor, confiamos que **Deus, em Sua infinita misericórdia**, acolherá sua alma com amor e paz, oferecendo consolo aos corações de todos que a amaram. Que a luz divina ilumine seu caminho, conduzindo-a à eternidade, onde encontrará descanso e serenidade ao lado do Pai Celestial.

Unimo-nos em oração, pedindo forças e fé aos familiares e amigos, para que encontrem conforto na certeza de que a morte não é o fim, mas o início de uma nova jornada ao lado de Deus. Que Sua graça sustente a todos neste momento tão difícil.

A Câmara Municipal de Vereadores de Poranga-Ce, através dessa **Moção de Pesar**, envia sua solidariedade, na certeza de que a Senhora **Ana Gislane Farias de Sousa** partiu com a paz de espírito necessário e garantida por uma vida que foi vivida em plenitude e gratidão.

Que seja dado conhecimento desta Moção aos seus familiares, traduzindo nosso carinho e solidariedade por esta perda irreparável. Rogamos ao nosso Pai Celestial que conforte a todos pela partida da senhora **Ana Gislane Farias de Sousa**.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga-Ce, em 04 de fevereiro de 2026,


JOSE GENTIL CAVALCANTE FILHO
VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE